

PORTARIA Nº 098/2025.

14 de agosto de 2025.

O 1º. Secretário da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR o Vereador **RENÊ TAVARES DE SOUSA** – Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO, a empreender viagem até Goiânia/GO, de interesse da Câmara Municipal, na Assembleia Legislativa de Goiás (ALEGO), reivindicando melhorias em benefício do legislativo e da municipalidade, através de emendas parlamentares dos legisladores estaduais, com saída no dia 14/08/2025 e retorno no dia 15/08/2025.

Art. 2º - Autorizar ao Presidente a importância de **R\$ 340,00** (trezentos e quarenta reais), para cobertura das despesas de alimentação, locomoção urbana e hospedagem, nos termos do Anexo II da RS nº. 001/2013 e PO nº 027/2020.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Primeira Secretaria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 14 dias do mês de agosto de 2025.

  
Vereador **DIVINO PEREIRA DE JESUS**  
1º. Secretário

**Divino Pereira de Jesus**  
1º. Secretário Biênio 2023-2026  
Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO

Recibo R\$ **R\$ 340,00**

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, a importância de **R\$ 340,00** (trezentos e quarenta reais), para pagamento das despesas de viagem, locomoção e alimentação, até Goiânia/GO, nos termos da Portaria nº 098/2025.

Pago através de transferência bancária para a C/C nº 26.037-1 da Agência 3620-x – Banco do Brasil S/A desta cidade.

Por ser verdade firmo.

Alvorada do Norte, 15 de agosto de 2025.



**RENÊ TAVARES DE SOUSA – Presidente da Câmara (matrícula 0013)**

CPF nº. 027.047.711-03